



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**



**INDICAÇÃO Nº 09/2026**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

***“QUE O PODER EXECUTIVO, DETERMINE AOS SETORES COMPETENTES SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA/ABRIGO ADEQUADO NO PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO TRANSPORTE ESCOLAR LOCALIZADO NO CONJUNTO ORLANDO PERARO, NAS PROXIMIDADES DA “PRACINHA”, BEM COMO SEJAM AVALIADAS MELHORIAS NA ESTRUTURA E SEGURANÇA DO REFERIDO LOCAL”.***

A presente Indicação decorre de manifestação apresentada por munícipe à Câmara Municipal, relatando as dificuldades enfrentadas pelas crianças e familiares que utilizam diariamente o referido ponto de transporte escolar, especialmente em dias de chuva e diante da aproximação do período de inverno.

Segundo relatado, o local atualmente não dispõe de estrutura adequada para abrigo e proteção dos estudantes enquanto aguardam o transporte escolar, o que gera desconforto, insegurança e exposição às intempéries climáticas.

Trata-se de medida de interesse público, voltada à proteção e ao bem-estar das crianças e adolescentes do Município, proporcionando melhores condições de espera aos usuários do transporte escolar e maior tranquilidade às famílias.

Diante da relevância da demanda, espera-se a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 25 de maio de 2026.

**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
Presidente

**FABIANO MACEDO CARDOSO**  
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**

---



---

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**

1º Secretário

---

**LUIZ ATÍLIO ZANCAN**

2º Secretário